



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 08/2023

PROPOSTA

Nº 140/2023/DURB/DIPU/GASIG

Realizada em 05/04/2023

DELIBERAÇÃO Nº 618/2023

Assunto: Processo N.º 282/23

Titular do Processo: INFARMED

Requerimento N.º: 1522/23

Requerente: INFARMED

Local: AV MESTRE LIMA DE FREITAS ATLANTIK PARK LOJA O

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

O Técnico: MARIA DO CARMO GUERRA ESCOVAL CHARRAMA

Data: 2023/03/28

PROPOSTA DE: PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA MARQUES

Na sequência de pedido de **emissão de certidão camarária de autorização de transferência de instalação da Farmácia Marques**, situada na Rua Arronches Junqueiro, n.º 109, em Setúbal para o Atlantic Park na Av. Mestre Lima de Freitas, em Setúbal, solicitado por **Valter Manuel da Conceição Gomes**, na qualidade de gerente da mesma farmácia, **foi emitida Certidão de Distâncias** às farmácias mais próximas e à (s) unidade (s) de saúde mais próxima, bem como **planta de localização na escala 1:2 000** com identificação da futura localização, representando ainda a área envolvente das novas instalações e as distâncias de 350 metros e 100 metros contados dos limites exteriores da farmácia.

Na mesma certidão foi ainda indicado que **o município não vê qualquer inconveniente** na transferência da Farmácia Marques, sita na Rua Arronches Junqueiro, n.º 109, em Setúbal, para o Atlantic Park na Av. Mestre Lima de Freitas, em Setúbal, **nomeadamente em virtude da nova localização garantir e respeitar a acessibilidade da população aos medicamentos**, tendo sido igualmente indicadas as distâncias em linha reta às farmácias mais próximas, medidas dos limites exteriores da localização pretendida.

Com o **Req.º n.º 1522/23, de 23/02/23, deu entrada o pedido de parecer efetuado pelo INFARMED**, que solicita que lhe seja comunicado o parecer da autarquia sobre o pedido em causa, referindo que o parecer da autarquia deve *...” ter em conta os critérios previstos no n.º 2 do Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade das populações aos medicamentos.*

Mais se requer, uma vez que a competência para emitir o parecer pertence ao órgão Câmara Municipal, nos termos do disposto no 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja enviado juntamente com o parecer, documento comprovativo da competência para a prática do ato.”

Na sequência deste pedido, a autarquia informou que **não se verifica inconveniente em razão do território na transferência de localização da Farmácia Marques sita na Rua Arronches Junqueiro, n.º 109, em Setúbal, para o Atlantic Park na Av. Mestre Lima de Freitas, em Setúbal**, bem como são garantidas e melhoradas as condições de acesso aos medicamentos por parte da população.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere:

- A aprovação de Autorização de Transferência da Farmácia MARQUES, de acordo com os critérios previstos no n.º 2 do Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade das populações aos medicamentos para a localização pretendida, **uma vez que não se verifica inconveniente em razão do território.**

ANEXO:

- **Peça Desenhada** alusiva ao Pedido de Transferência da Farmácia Marques:
. Declaração de Distâncias às Farmácias mais próximas

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação.

O TÉCNICO



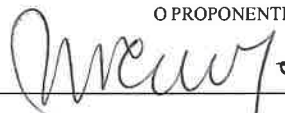
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



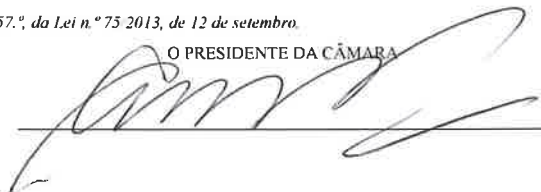
APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





-  Raio de 350 metros
- FARMÁCIA CARMO SOBRAL - 937,90m
- FARMÁCIA MONTE BELO - 700,30m
-  Localização pretendida
- Atlantic Park -



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO / DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
 GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEORÁFICA E TOPONÍMICA

INFORMAÇÃO: **Raio de Influência de 350 metros da pretensão**

SISTEMA DE APOIO À DECISÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEORÁFICA E TOPONÍMICA

REQUERENTE: **Valter Manuel da Conceição Gomes**

DATA: SETEMBRO 2022 ESCALA: 1:2 000

AV. DA REPÚBLICA 100 - 2610-019 SETÚBAL, TELEFONO 262 200 000